



CASA DA CRIANÇA

ASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA

CNPJ 24.734.352.0001/39

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA, associação civil, de direito privado sem fins econômicos, beneficente e de utilidade pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº24.734.352.0001-39, com sede a rua p. Sebastião F. DA Silva, Jardim Floriza , nº382 E em Tangara da Serra Mato Grosso, por intermédio deste edital público, com fundamento nos artigos 7º,8º,9º,10º, e 11º, na pessoa de sua Presidente, Sra BRIGIDA MARIA FISCHER, vem por meio desta dar publicidade a sociedade em geral que:

1 – Considerando que conforme orientação promovida nos autos do processo nº única 1005751-65.2021.8.11.0055, cujo qual recomendou a alteração do quadro de gestão desta associação

2 - Considerando o que prevê o caput do artigo 27 do Estatuto de constituição desta Associação, a Presidente nomeia a comissão Eleitoral, a ser composta por:

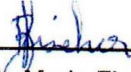
JULIANO HIGIANO DA SILVA JUNIOR- PRESIDENTE
WELINTON FABIANO DA SILVA- MEMBRO
FERNANDO LAMOUNIER PAIM- MEMBRO

3 - Considerando o que prevê o caput do artigo 27 do Estatuto de constituição desta Associação, convocasse a eleição os Associados em Geral, para que com lastro nas regras do aludido Estatuto, promovam suas respectivas inscrições por escrito até o dia 30/07/2021, para os cargos eletivos de (Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Conselheiros Fiscais (membros e suplementos).

4 - Considerando o que prevê o caput do artigo 28 do Estatuto de Constituição, somente poderão candidatar-se a quaisquer cargos eletivos, os sócios em situação regular perante a Entidade.

5 - Considerando o que prevê o artigo 8º do Estatuto de Constituição desta Associação, resta deliberado a convocação para realização de Assembleia Geral, cuja qual será realizada no dia 20/08/2021 às 19:00 horas nas dependências do centro cultural Pedro Alberto Tayano Filho situado na avenida brasil s/n centro Tangará da Serra, em 1º convocação com a presença da maioria absoluta de seus membros, e decorridos 15 minutos, em 2º convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguida ordem:

5.1 - Eleger a diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em de conformidade com o artigo 8º inciso I;
5.2 - Empossar a diretoria executiva e conselho fiscal, em conformidade artigo 8º inciso I;
5.3 - Outros assuntos de interesse da Casa transitória da criança.



Brígida Maria Fischer
Presidente



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.





- Limpeza de Terrenos
- Locação de Máquinas
- Locação de Caçambas
- Almojarifado Móvel

- Demolições
- Terraplenagem
- Vendas de aterro
- Tanque De água

FONE: (65)

3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

Rádio Serra FM

BAIXE AGORA!



